



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 138

Recife, 29 de julho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
DC.....	5
DGA/UACSA.....	5
CGCG/UAEADTec	5
DECON.....	6

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 138, sexta-feira, 29 de julho de 2022.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 836/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016194/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Matemática - DM, durante o quadriênio de 2022/2026, o(a) servidor(a) RODRIGO GENUINO CLEMENTE, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2200605, a partir da data da publicação desta portaria, Despacho nº 1859/2022-GR-UFRPE, de 27/07/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 832/2018-GR, de 13/07/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 100, de 17/07/2018, e dispensar o(a) servidor(a) JOSE DEIBSOM DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1837813, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 838/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020264/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Seção de Gestão de Compras e Licitações da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, o(a) servidor(a) JOSE GERALDO ANDRADE PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1784491, no período de 09/07/2022 a 15/07/2022, conforme Ofício nº 6886/2022-DADM-UACSA, de 27/07/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 839/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017914/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02/05/2021, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §6º inciso II do art. 4 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	WILLIAM SEVERI
Nº SIAPE	1171942
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE PESCA E AQUICULTURA - DEPAQ

PORTARIA GR/UFRPE Nº 840/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017385/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 26/06/2022, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §2º inciso I do art. 20 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	EVERALDO TENORIO DE ARAUJO
Nº SIAPE	0383165
CARGO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LOTAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG

PORTARIA GR/UFRPE Nº 841/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011267/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02/02/2022, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §2º inciso I do art. 20 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SILVIO DE ALMEIDA SAMPAIO
Nº SIAPE	1161232
CARGO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
LOTAÇÃO	COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS - CODAI

PORTARIA GR/UFRPE Nº 842/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013116/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 327/2022, de 05/04/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 62, de 05/04/2022, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 407/2022, de 29/04/2022, nº 535/2022, de 17/05/2022, nº 625/2022, de 14/06/2022, e nº 722/2022, de 06/07/2022, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, e ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHÚ DOBOSZEWSKI, Matrícula SIAPE nº 1754638, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 138, sexta-feira, 29 de julho de 2022.

Página | 5

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 853/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020428/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Núcleo de Assistência e Promoção à Saúde-NAPS, o(a) servidor(a) EVERTON DE LIRA ESPÍNOLA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2160779, no período de 04/07/2022 a 15/07/2022, conforme Ofício nº 6011/2022-NAPS-UACSA, de 01/07/2022, constante no processo mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

DC

PORTARIA Nº 2829/2022 - DC-UFRPE (11.01.60)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 28 de julho de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867 /2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.015880/2022-75,

RESOLVE:

AUTORIZAR afastamento integral com ônus limitado do(a) servidor(a) GUSTAVO RAU DE ALMEIDA CALLOU, matrícula no. 2521757, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, para participar do(a) atividade/projeto Participação no XLII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (CSBC 2022) - WPerformance, no período de 31/07/2022 a 05/08 /2022, com base na Resolução Nº 053/2017 CEPE e na Decisão no. 7292 / 2022 emitida na 12a. Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Computação.

(Assinado digitalmente em 28/07/2022 18:08)
RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DC-UFRPE (11.01.60)
Matrícula: 2698977

Processo Associado: 23082.015880/2022-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2829, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/07/2022 e o código de verificação: 992f590ae8

DGA/UACSA

PORTARIA Nº 007/2022/DGA/UACSA, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Planejamento Organizacional da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA).

NOME	MATRICULA/SIAPE
Geazi Antônio Vicente de Santana (Presidente)	2916540
Elias Marques Ferreira de Oliveira (Membro)	2365776
Ana Vitória de Almeida Macedo (Membro)	1425492
Laiana Ferreira da Costa (Membro)	1401098
José Ricardo de Lima (Membro)	1354071
José Willamis dos Santos (Membro)	1378793

(Assinado digitalmente em 28/07/2022 16:28)
MARCOS CESAR SANTOS ORIA
DIRETOR - TITULAR
DGER-UACSA (11.01.64)
Matrícula: 1051360

CGCG/UAEADTec

PORTARIA CGCG nº 017/2022, de 29 de julho de 2022

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 231, de 15 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 047 de 15 de março de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo art. 1º, §3º, alínea “b” da Instrução Normativa nº 001 de 06 de novembro de 2013 – GR, e conforme solicitação no processo nº 23082.019522/2022-31, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e o aluno regularmente matriculado, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – EAD, desta Universidade, conforme Decisão Ad Referendum CTA/UAEADTec nº 30/2022, constante no processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Lilian Oliveira Ramires	1757858	Presidente
Cleyton Carvalho da Trindade	1794414	Vice-Presidente
Adalmeres Cavalcanti da Mota	2585717	Membro Titular
Jeneffer Cristine Ferreira	2583428	Membro Titular
Juliana Regueira Basto Diniz	3356052	Membro Titular
Sônia Virgínia Alves França	1741727	Membro Titular
Willians Vilela Mulato	-	Membro Titular Discente

Art. 2º Esta Portaria é substitutiva a de nº 23/2020, de 22 de maio de 2020, e entra em vigor na data de sua publicação.

ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO –
UAEADTec

DECON

PORTARIA Nº 09/2022-DECON, de 20 de julho de 2022.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.019472/2022-92,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus parcial, do Professor ANDRÉ DE SOUZA MELO, SIAPE nº 1884884, para participar do 60º Congresso da SOBER para apresentação do trabalho intitulado: “Políticas de Preços dos Combustíveis no Brasil: O caso do Setor Sucroalcooleiro”. O evento ocorrerá entre os dias 08 e 11 de agosto de 2022 e o afastamento entre os dias 07 a 12 de agosto de 2022, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN.

POEMA ISIS ANDRADE DE SOUZA
Diretora do DECON/UFRPE
SIAPE: 1650274